

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 04 de abril de 2022 às 08h05*  
*Seleção de Notícias*

## O Estado de S. Paulo | BR

Direitos Autorais

<b>Suspeitas de plágio crescem com o streaming .....</b>	<b>3</b>
--	----------

A FUNDO | JÚLIO MARIA

## Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

<b>Explosão do streaming faz acusações de plágio dispararem .....</b>	<b>7</b>
---	----------

## Exame.com | BR

02 de abril de 2022 | Pirataria

<b>Os impactos do mercado ilegal de cigarros no Brasil .....</b>	<b>10</b>
--	-----------

## Fator Brasil - Online | BR

02 de abril de 2022 | Direitos Autorais

<b>A inteligência artificial na identificação de plágio .....</b>	<b>12</b>
---	-----------

## Suspeitas de plágio crescem com o streaming

A FUNDO

Cerca de 50 mil músicas novas por dia no digital levantam a lebre: seria a criação finita?

JULIO MARIA

George Harrison definiu bem a devastação que sentiu em 1971, quando seu maior hit pós-Beatles, *My Sweet Lord*, aquele que não poderia dar errado, entrou na mira da pior acusação que se pode fazer a um compositor ilibado: a de que a canção que ele assina seria, na verdade, fruto de um furto e que sua genialidade não passaria de uma fraude.

Ao mesmo tempo em que as rádios tocavam *My Sweet Lord*, os representantes do *The Chiffons*, um grupo feminino do Bronx que acabou sem muito espaço na história, entravam na Justiça para ganhar a parada e provar que *My Sweet Lord* tratava-se de uma apropriação indevida e quase descarada de *He's So Fine*. Depois de ser condenado por "plágio inconsciente", Harrison falou aos repórteres: "Depois disso, eu não queria mais saber nem de encostar em um violão com medo de estar fazendo plágio de alguém." Cinquenta anos depois, as mídias e as músicas mudaram, mas o fantasma do plágio ainda assombra. Os casos de artistas que reclamam por terem partes de suas criações subtraídas ilegalmente crescem no Brasil e em outros mercados gigantes da música pop, como os Estados Unidos. "Calculo que, de dois anos para cá, houve um aumento entre 60% e 70% de clientes que me contratam por suspeitarem de que suas músicas foram plagiadas", diz a doutora Deborah Sztajnberg, advogada e musicóloga, especialista em **direitos** autorais e autora do livro *O Show Não Pode Parar: Direito do Entretenimento no Brasil*.

Juca Novaes, outro especialista na área, além de cantor e compositor, acrescenta: "Há muitas notificações, casos que não chegam a virar ações. Acordos são feitos entre as partes e não podemos revelar nomes por causa das cláusulas de

confidencialidade." Dos seus clientes mais recentes, dois eram do meio sertanejo e um da música pop. "Algumas coisas estão acontecendo", diz a doutora Vanise Santiago, referência entre artistas e representante do grupo *Procure Saber*, que trabalha para nomes como Caetano Veloso, Milton Nascimento, Gilberto Gil e Djavan. "Como o acesso às músicas é muito mais fácil, fica mais fácil também se detectar um plágio." Há contextos que podem explicar tal crescimento, e um deles tem a ver com números: por dia, são postadas algo em torno de 50 mil a 60 mil músicas novas nas plataformas de streaming no mundo. Só no Brasil, 2 mil novas canções entram no universo digital todos os dias.

Uma galáxia de notas que pode atizar uma linha de pensamento um tanto cartesiana, mas curiosa: será possível ser autêntico em alguns anos? Como criar algo que não se pareça com outro algo ainda que nenhum dos dois algo tenham se esbarrado? O pavor de George Harrison faria mais sentido do que nunca? "O poder da criação é infinito, mas depende de quem cria", diz o maestro, professor, compositor e mestre em música pela Universidade Estadual Paulista, Julio Bellodi. Ele mesmo pode ser prova de uma considerável longevidade criativa. Bellodi é autor de nada menos do que 1619 choros e apenas um escoregão. "Um amigo ouviu um dos temas e disse: 'Isso é Ingênuo, do Pixinguinha'." Ele tinha razão. O plágio inconsciente ou involuntário, o que não inculca ninguém em um tribunal, é acionado como uma armadilha sorrateira no ato da composição. De repente, um trecho, um arranjo, uma célula melódica ou parte de um refrão guardados silenciosamente no inconsciente se coloca como um complemento ou mesmo o início de uma frase melódica importante. O chato é que aquela bela solução que amaríamos ter criado foi consagrada por outro artista e, sendo assim, tem dono. Dói, mas até Tom Jobim pode ter caído nessa.

O cronista Antonio Maria, em artigo escrito em 1963

Continuação: Suspeitas de plágio crescem com o streaming

para O Jornal, apontou seis importantes "fontes" mais do que definitivas na obra de Jobim, jogando álcool na fogueira acesa pelo crítico José Ramos Tinhorão, para quem o autor não passava de um simulacro de Cole Porter. Mas Maria matou a cobra e mostrou o pau: Esse teu Olhar tem de fato as mesmas notas iniciais e algo mais de *The Moon is Blue*; Demais tem mesmo a melodia e, sobretudo, a ideia poética de *The End of a Love Affair*; *Insensatez* é escandalosamente colada à melodia do Prelúdio n.º 4, de Frédéric Chopin; *Dindi* parece uma versão de *Night and Day*; e *Eu Sei Que Vou Te Amar*, menos perceptível, traria o mesmo universo de *Dancing in the Dark*. Jobim jamais foi processado por esses casos e sua credibilidade, possivelmente balançada momentaneamente a quem resolver comparar tais canções com a facilidade que as plataformas permitem hoje, segue intacta.

**PESO HISTÓRICO.** O plágio inconsciente foi por anos uma preocupação de Roberto de Carvalho, músico, autor e coautor de muitos dos grandes sucessos de sua mulher, Rita Lee.

"Eu sempre chequei se o que eu fazia era parecido com algo. E algumas vezes era", diz, sorrindo.

Compor em um país que leva o peso de uma carga musical avassaladora, uma linhagem que vem de João Gilberto e Dorival Caymmi para atravessar Gil, Caetano, Milton, Jorge Ben, Djavan e tantos outros desenhistas de novas linguagens torna a composição dentro da esfera do violão um jogo de lampejos cuidadosos que requer desconfiança atenta da própria originalidade. É preciso se esforçar para não ser uma ideia projetada de autor. "A nossa formação musical é análoga à nossa própria formação de personalidade", diz Roberto, que se arrepende de ter deixado passar um caso.

Ao levarem para o estúdio a música *Lança Perfume*, em 1979, Rita e Roberto não tinham ideia do que o tecladista e arranjador Lincoln Olivetti, morto em 2015, reservaria a ela.

"A base era completamente diferente do que se tornou." Os Doobie Brothers haviam lançado *What a Fool Believes*, no álbum *Minute by Minute*, e Olivetti não teve dúvidas em traficar o mesmo riff para a canção do casal. "Eu tenho problema com isso. Acho que a música já tinha força, não precisávamos daquele riff. Mas eu tinha 24 anos e acabei deixando." Por render milhões em decisões históricas nos tribunais, ter um caso de plágio confirmado legalmente tornou-se uma cobiça? e, muitas vezes, a única glória na vida de um artista.

Katy Perry se livrou da acusação de ter feito *Dark Horse* de duas ou três costelas de *Joyful Noise*, do rapper Flame, mas Ed Sheeran segue em apuros. O inglês é um dos alvos mais recentes.

Sua situação é delicada desde que o artista Sami Switch supostamente mostrou a ele a música *Oh Why*, em 2015. Dois anos depois, Sheeran lançou *Shape Of You* com o trecho da discórdia: um insignificante "oh why" no meio do refrão que se repete e se aproxima muito da música de Switch. Sheeran diz não se lembrar de ninguém ter enviado *Oh Why* para ele, mas Switch diz que entregou sim. O julgamento segue na corte de Londres, com sérios riscos à credibilidade do popstar.

Pharrell Williams e Robin Thicke fizeram pior: quiseram ter uma *Got To Give It Up* para chamar de sua e não disfarçaram.

Ao "criarem" *Blurred Lines*, imaginaram estar assumindo toda a autenticidade do implagiável Marvin Gaye e se deram mal. A família de Marvin estava atenta e o plágio consciente e confesso foi confirmado: por tentarem ter seu momento Marvin Gaye, Pharrell e Robin foram condenados a pagar à família do cantor US\$ 5 milhões, além de 50% de toda a arrecadação futura das execuções da música.

**ATÉ O INFINITO.** A matemática pode ajudar a esclarecer a dúvida relacionada ao possível esgotamento da criação pop ocidental.

Continuação: Suspeitas de plágio crescem com o streaming

Uma escala musical diatônica contém, ao todo, 12 notas, contando com os chamados sustenidos (entre um dó e um ré, temos o dó sustenido). Assim, segundo um cálculo já feito pela jornalista e graduada em estatística Simone Harnik, se um compositor quiser ser original usando quatro notas diferentes em uma melodia, ele poderá criar 11.880 melodias diferentes.

Se passar a usar 10 notas então, poderá fazer 239 milhões de trechos melódicos diferentes uns dos outros. Um universo que pode não ser infinito, mas é quase.

Para além das contas, no entanto, o mundo pop, que não se esforça tanto em seu original, segue dando sinais de congestionamento autoral. Ao ouvir a britânica Adele cantar Million Years Ago, no ano passado, o autor de sambas notórios Toninho Geraes teve a certeza de que Adele e seu parceiro, o norte-americano Greg Kurstin, haviam surrupiado trechos da harmonia e da melodia de Mulheres, o blockbuster de Geraes que Martinho da Vila gravou em 1995. Há ali alguma semelhança, sobre a qual os juízes ingleses terão de decidir, mas Toninho precisa esperar na fila.

Antes dele, o compositor turco Ahmet Kaya já havia reclamado coincidências demais entre a mesma Million Years Ago com a sua canção Acilara Tutunmak, que ele gravou em 1985 enquanto estava exilado na França.

Mas olha só a encrenca: se Million Years Ago for um plágio da música turca, Mulheres também não seria? "Semelhança não é plágio", diz Daniel Campello, CEO da ORB Music, companhia que lidera a gestão de **direitos** autorais e serviços de música no País. Ele fala de algo mais profundo do que uma frase melódica eventual ou uma coincidência harmônica: "É o contributo de originalidade". Seria o núcleo da autenticidade, o cálice sagrado de uma composição, a ideia matadora. Aquela que vai importar, de fato, no sucesso de uma canção. O roubo desse contributo seria, sim, um flagrante de plágio culposo.

E como se proteger de um plágio em um mundo que migra para cada vez mais casos de semelhanças suspeitas? Aquele que cria pode saber se o que ele fez se assemelha com algo já feito? "O artista que não for mal intencionado vai sempre considerar sua criação original", diz a advogada Deborah Sztajnberg.

E aquele que vê sua ideia apropriada indevidamente? "Não temos efetivamente um mecanismo para identificar tais situações. Os casos que vi foram resolvidos por acordo entre as partes ou por decisão judicial", diz Roberto Mello, CEO da Abramus, a Associação Brasileira de Música e Artes que conta com 40 anos de existência e mais de 100 mil titulares.

E há outra peculiaridade no impagável mundo dos plágios: mesmo quando uma canção é confirmada pela Justiça como fruto de apropriação ilegal, ela não necessariamente precisa sair de circulação. Se fosse assim, não teríamos mais Rod Stewart cantando Da Ya Think I'm Sexy, com trechos de Taj Mahal, de Jorge Ben; Miley Cyrus não poderia mais entoar We Can't Stop, comprovadamente surrupiada do compositor jamaicano Michael May; Roberto Carlos não seria mais encontrado no YouTube, já que do Spotify ele mandou tirar, cantando a música O Careta, um plágio confirmado de Loucuras de Amor, de Sebastião Braga; e uma banda inteira, se as suposições com tamanhas evidências fossem levadas a sério, talvez nem existisse: o Led Zeppelin.

--

Ed Sheeran usou um 'oh why' suspeito no meio de 'Shape of You'; George Harrison (ao lado) definiu o que autores viveriam 50 anos depois

Dualipa X Artikal Sound A banda Artikal Sound System abriu processo contra Dua Lipa. Eles dizem que Levitating é parecida demais com Live Your Life.

1 Ariana Grande X DOT A cantora fez acordo para se livrar da condenação: sua 7 Rings é realmente xerox

Continuação: Suspeitas de plágio crescem com o streaming

de You Need It, I Got It, do rapper DOT.

| Madonna X Tory Lanez Em uma inversão de papéis (nesse negócio, é sempre o pequeno acusando o grande), Madonna mandou ver contra Tory Lanez. Ela entrou na justiça pelo uso do arranjo de Into the Groove em Pluto's Last Comet.

| Katy Perry X Flame Kate foi absolvida: ela não fez Dark Horse de uma ou duas costelas de Joyful Noise.

"Aumentou entre 60% e 70% o número de clientes que me contratam por suspeitarem que suas músicas foram plagiadas" Deborah Sztajnberg Advogada e

musicóloga "O poder da criação é infinito, mas depende de quem cria" Julio Bellodi Maestro e músico

Sinal dos tempos

Aumento da produção musical desafia artistas como Katy Perry (foto) a serem cada vez mais originais para fugirem das suspeitas

## Explosão do streaming faz acusações de plágio dispararem

Com algo como 50 mil músicas novas por dia colocadas nas plataformas pelo mundo, a originalidade do meio pop se torna um desafio e levanta uma lebre: seria a criação nesse meio um ato finito?

George Harrison definiu bem a devastação que sentiu em 1971, quando seu maior hit pós-Beatles, *My Sweet Lord*, aquele que não poderia dar errado, entrou na mira da pior acusação que se pode fazer a um compositor ilibado: a de que a canção que ele assina seria, na verdade, fruto de um furto e que sua genialidade não passaria de uma fraude. Ao mesmo tempo em que as rádios tocavam *My Sweet Lord*, os representantes do grupo The Chiffons, um quinteto feminino do Bronx que acabou sem muito espaço na história, entravam na Justiça para ganhar a parada e provar que *My Sweet Lord* tratava-se de uma apropriação indevida e quase descarada de *He's So Fine*. Depois de ser condenado por "plágio inconsciente", Harrison falou aos repórteres: "Depois disso, eu não queria mais saber nem de encostar em um violão com medo de estar fazendo plágio de alguém."

Cinquenta anos depois, as mídias e as músicas mudaram, mas o fantasma do plágio ainda assombra. Os casos de artistas que reclamam por terem partes de suas criações subtraídas ilegalmente crescem no Brasil e em outros mercados gigantes da música pop, como os Estados Unidos. "Calculo que, de dois anos para cá, houve um aumento entre 60% e 70% de clientes que me contratam por suspeitarem de que suas músicas foram plagiadas", diz a doutora Deborah Sztajnberg, advogada e musicóloga, especialista em **direitos** autorais e autora do livro *O Show Não Pode Parar: Direito do Entretenimento no Brasil*. Juca Novaes, outro especialista na área, além de cantor e compositor, acrescenta: "Há muitas notificações, casos que não chegam a virar ações. Acordos são feitos entre as partes e não podemos revelar nomes por causa das cláusulas de confidencialidade." Dos seus clientes mais recentes, dois eram do meio sertanejo e um

da música pop. "Algumas coisas estão acontecendo", diz a doutora Vanise Santiago, referência entre artistas e representante do grupo Procure Saber, que trabalha com nomes como Caetano Veloso, Milton Nascimento, Gilberto Gil e Djavan. "Como o acesso às músicas é muito mais fácil, fica mais fácil também se detectar um plágio."

Há contextos que podem explicar tal crescimento, e um deles tem a ver com números: por dia, são postadas algo em torno de 50 mil a 60 mil músicas novas nas plataformas de streaming no mundo. Só no Brasil, 2 mil novas canções entram no universo digital todos os dias. Uma galáxia de notas que pode atizar uma linha de pensamento um tanto cartesiana, mas curiosa: será possível ser autêntico em alguns anos? Como criar algo que não se pareça com outro algo ainda que nenhum dos dois algo tenham se esbarrado? O pavor de George Harrison faria mais sentido do que nunca?

"O poder da criação é infinito, mas depende de quem cria", diz o maestro, professor, compositor e mestre em música pela Universidade Estadual Paulista, Julio Bellodi. Ele mesmo pode ser prova de uma considerável longevidade criativa. Bellodi é autor de nada menos do que 1619 choros e apenas um escoregão. "Um amigo ouviu um dos temas e disse: 'Isso é Ingênuo, do Pixinguinha'." Ele tinha razão. O plágio inconsciente ou involuntário, o que não inculca ninguém em um tribunal, é acionado como uma armadilha sorrateira no ato da composição. De repente, um trecho, um arranjo, uma célula melódica ou parte de um refrão guardados silenciosamente no inconsciente se coloca como um complemento ou mesmo o início de uma frase melódica importante. O chato é que aquela bela solução que amaríamos ter criado foi consagrada por outro artista e, sendo assim, tem dono. Dói, mas até Tom Jobim pode ter caído nessa.

Continuação: Explosão do streaming faz acusações de plágio dispararem

O cronista Antonio Maria, em artigo escrito em 1963 para O Jornal, apontou seis importantes "fontes" mais do que definitivas na obra de Jobim, jogando álcool na fogueira acesa pelo crítico José Ramos Tinhorão, para quem o autor não passava de um simulacro de Cole Porter. Mas Maria matou a cobra e mostrou o pau: *Esse* teu Olhar tem de fato as mesmas notas iniciais e algo mais de *The Moon is Blue*; *Demais* tem mesmo a melodia e, sobretudo, a ideia poética de The End of a Love Affair; *Insensatez* é escandalosamente colada à melodia do *Prelúdio* n.º 4, de Frédéric Chopin; *Dindi* parece uma versão de *Night and Day*; e *Eu Sei Que Vou Te Amar*, menos perceptível, traria o mesmo universo de *Dancing in the Dark*. Jobim jamais foi processado por esses casos e sua credibilidade, possivelmente balançada momentaneamente a quem resolver comparar tais canções com a facilidade que as plataformas permitem hoje, segue intacta.

O plágio inconsciente foi por anos uma preocupação de Roberto de Carvalho, músico, autor e coautor de muitos dos grandes sucessos de sua mulher, Rita Lee. "Eu sempre chequei se o que eu fazia era parecido com algo. E algumas vezes era", diz, sorrindo. Compor em um país que leva o peso de uma carga musical avassaladora, uma linhagem que vem de João Gilberto e Dorival Caymmi para atravessar Gil, Caetano, Milton, Jorge Ben, Djavan e tantos outros desenhistas de novas linguagens torna a composição dentro da esfera do violão um jogo de lampejos cuidadosos que requer desconfiança atenta da própria originalidade. É preciso se esforçar para não ser uma ideia projetada de autor. "A nossa formação musical é análoga à nossa própria formação de personalidade", diz Roberto, que se arrepende de ter deixado passar um caso.

Ao levarem para o estúdio a música *Lança Perfume*, em 1979, Rita e Roberto não tinham ideia do que o tecladista e arranjador **Lincoln Olivetti**, morto em 2015, reservaria a ela. "A base era completamente diferente do que se tornou." Os Doobie Brothers haviam lançado *What a Fool Believes*, no álbum

*Minute by Minute*, e Olivetti não teve dúvidas em traficar o mesmo riff para a canção do casal. "Eu tenho problema com isso. Acho que a música já tinha força, não precisávamos daquele riff. Mas eu tinha 24 anos e acabei deixando."

Por render milhões em decisões históricas nos tribunais, ter um caso de plágio confirmado legalmente tornou-se uma cobiça - e, muitas vezes, a única glória na vida de um artista. O inglês Ed Sheeran é um dos alvos mais recentes. Sua situação é delicada desde que o artista Sami Switch supostamente mostrou a ele a música *Oh Why*, em 2015. Dois anos depois, Sheeran lançou *Shape Of You*, um estrondo em sua carreira, com o trecho da discórdia: um insignificante mas definitivo "oh why" no meio do refrão que se repete e se aproxima muito da música de Switch, que afirma ter um dia entregue a gravação a Sheeran para que ele conhecesse seu trabalho. Sheeran, por sua vez, diz não se lembrar de ninguém ter enviado *Oh Why* para ele. O julgamento segue na corte de Londres, com sérios riscos à credibilidade do popstar.

Pharrell Williams e Robin Thicke fizeram pior: quiseram ter uma *Got To Give It Up* para chamar de sua e não disfarçaram. Ao "criarem" *Blurred Lines*, imaginaram estar assumindo toda a autenticidade do implagiável Marvin Gaye e se deram mal. A família de Marvin estava atenta e o plágio consciente e confesso foi confirmado: por tentarem ter seu momento Marvin Gaye, Pharrell e Robin foram condenados a pagar à família do cantor US\$ 5 milhões, além de 50% de toda a arrecadação futura das execuções da música.

A matemática pode ajudar a esclarecer a dúvida relacionada ao possível esgotamento da criação pop ocidental. Uma escala musical diatônica contém, ao todo, 12 notas, contando com os chamados sustentidos (entre um dó e um ré, temos o dó sustentido). Assim, segundo um cálculo já feito pela jornalista e graduada em estatística Simone Harnik, se um compositor quiser ser original usando quatro notas diferentes em uma melodia, ele poderá criar 11.880 melodias diferentes. Se passar a usar 10 notas então,

Continuação: Explosão do streaming faz acusações de plágio dispararem

poderá fazer 239 milhões de trechos melódicos diferentes uns dos outros. Um universo que pode não ser infinito, mas é quase.

Para além das contas, no entanto, o mundo pop, que não se esforça tanto em seu original, segue dando sinais de congestionamento autoral. Ao ouvir a britânica Adele cantar *Million Years Ago*, no ano passado, o autor de sambas notórios Toninho Geraes teve a certeza de que Adele e seu parceiro, o norte-americano Greg Kurstin, haviam surrupiado trechos da harmonia e da melodia de *Mulheres*, o blockbuster de Geraes que Martinho da Vila gravou em 1995. Há ali alguma semelhança, sobre a qual os juízes ingleses terão de decidir, mas Toninho precisa esperar na fila. Antes dele, o compositor turco Ahmet Kaya já havia reclamado coincidências demais entre a mesma *Million Years Ago* com a sua canção Acilara Tutunmak, que ele gravou em 1985 enquanto estava exilado na França. Mas olha só a encrenca: se *Million Years Ago* for um plágio da música turca, *Mulheres* também não seria?

"Semelhança não é plágio", diz Daniel Campello, CEO da ORB Music, companhia que lidera a gestão de **direitos** autorais e serviços de música no País. Ele fala de algo mais profundo do que uma frase melódica eventual ou uma coincidência harmônica: "É o contributo de originalidade". Seria o núcleo da autenticidade, o cálice sagrado de uma composição, a ideia matadora. Aquela que vai importar, de fato, no sucesso de uma canção. O roubo desse contributo seria, sim, um flagrante de plágio culposo.

E como se proteger de um plágio em um mundo que migra para cada vez mais casos de semelhanças suspeitas? Aquele que cria pode saber se o que ele fez se assemelha com algo já feito? "O artista que não for mal intencionado vai sempre considerar sua criação original", diz a advogada Deborah Sztajnberg. E aquele que vê sua ideia apropriada indevidamente?

"Não temos efetivamente um mecanismo para identificar tais situações. Os casos que vi foram resolvidos por acordo entre as partes ou por decisão judicial", diz Roberto Mello, CEO da Abramus, a Associação Brasileira de Música e Artes que conta com 40 anos de existência e mais de 100 mil titulares.

E há outra peculiaridade no impagável mundo dos plágios: mesmo quando uma canção é confirmada pela Justiça como fruto de apropriação ilegal, ela não necessariamente precisa sair de circulação. Se fosse assim, não teríamos mais Rod Stewart cantando *Da Ya Think I'm Sexy*, com trechos de *Taj Mahal*, de Jorge Ben; Miley Cyrus não poderia mais entoar *We Can't Stop*, comprovadamente surrupiada do compositor jamaicano Michael May; Roberto Carlos não seria mais encontrado no YouTube, já que do Spotify ele mandou tirar, cantando a música *O Careta*, um plágio confirmado de *Loucuras de Amor*, de Sebastião Braga; e uma banda inteira, se as suposições com tamanhas evidências fossem levadas a sério, talvez nem existisse: o Led Zeppelin.

**Compare** alguns casos de plágio (ou suspeitas)

1. My Sweet Lord (George Harrison)

**He's So Fine** (The Chiffons)

2. Levitating (Dua Lipa)

**Leave Your Life** (Artikal Sound System)

3. Tory Lanez (Pluto's Last Comet)

**Into the Groove** (Madonna)

Publicidade

## Os impactos do mercado ilegal de cigarros no Brasil

Por Bússola

Quando se fala de contrabando de cigarros, você tem ideia de tudo o que está por trás desse crime no Brasil? Talvez o primeiro pensamento seja o envolvimento do crime organizado e um produto vendido por um preço mais baixo e com qualidade inferior. Porém, o submundo do cigarro ilegal deixa rastros na sociedade de uma forma muito mais profunda do que pode parecer.

Nesse texto você vai entender algumas das principais consequências do contrabando de cigarros, que é o produto mais apreendido pela Receita Federal e causa impactos tanto econômicos como sociais, refletindo na segurança pública, na saúde e na geração de empregos formais.

Paraguai: produção voltada ao contrabando

O Brasil perdeu quase R\$ 90 bilhões nos últimos dez anos em decorrência do contrabando de cigarros. Hoje, quase metade (48%) dos cigarros consumidos no país é ilegal, segundo levantamento do Ipec Inteligência, sendo que a maioria é contrabandeada principalmente do Paraguai. O país vizinho é a principal origem desse mercado ilícito, com uma produção que supera em seis vezes as vendas registradas pelas empresas do país (incluindo exportações legais para nações vizinhas), de acordo com estudo realizado pelo Cadeq (Centro de Análise e Difusão da Economia Paraguaia), em 2021.

Estima-se que essa produção excedente de cigarros das fábricas paraguaias abasteça o contrabando, principalmente para o Brasil. Sem pagar impostos, o produto ilegal atrai o consumidor brasileiro, especialmente o de baixa renda, pelo preço, que chega a ser até 65% mais baixo que o produto legal, propiciando uma elevada margem de lucro para os criminosos.

Edson Vismona, presidente do Fórum Nacional Contra a **Pirataria** e a Ilegalidade (FNCP), afirma que a diferença tributária entre os dois países é um dos fatores determinantes para a problemática do contrabando, uma vez que no Brasil os impostos para produção do cigarro vão de 70% a 90%, dependendo do Estado, enquanto no Paraguai esse percentual é de

apenas 20%, a menor carga tributária do mundo.

"A repressão ao mercado ilegal, por meio de ações das forças de segurança, é muito importante, mas é necessário que sejam adotadas medidas que impactem a demanda do cigarro ilegal. Para isso, a questão tributária é fundamental e deve ser colocada em discussão", ressalta Vismona.

O barato sai caro

Além do impacto econômico, os cigarros contrabandeados não obedecem às normas e critérios estabelecidos pela **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**), não havendo, portanto, nenhum controle da sua composição. O resultado é que o consumidor brasileiro não sabe o que está comprando. De acordo com estudos de universidades públicas brasileiras, o cigarro ilegal chega a conter ácaros, fungos e até pelos de ratos, além de alta concentração de metais pesados.

Após análises das 30 marcas de cigarros mais contrabandeadas no Brasil, a Universidade Estadual de Ponta Grossa, entre 2012 e 2015, identificou que mais de 80% das marcas apresentaram algum tipo de contaminação. Já a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) identificou plástico, restos de metais e, novamente, partes de insetos, em cigarros ilegais.

No Brasil, desde 1999, a **Anvisa** é a agência reguladora de todos os produtos cuja composição contenha fumo, em especial os cigarros. Para terem a venda aprovada, os cigarros devem passar por uma série de análises químicas e físicas, tais como composição da fumaça, níveis de metais e análise laboratorial da presença e concentração de 162 diferentes ingredientes.

"Os protocolos da **Anvisa** são fundamentais para garantir o controle sanitário dos produtos que chegam ao consumidor. O fato é que metade dos cigarros consumidos no país não obedecem a essas regras, posto que, por serem produto do contrabando, não cumprem as exigências sanitárias", diz o presidente da Comissão Especial de Combate ao Mercado Ilegal da OAB, Juliano Rebelo Marques.

Um crime sem fronteiras

Continuação: Os impactos do mercado ilegal de cigarros no Brasil

Nem só de cigarro paraguaio vive o contrabando no Brasil. Campeão mundial no consumo de cigarros ilícitos, o mercado brasileiro é tão atrativo para o crime organizado que passou a despertar a atenção de novos atores da ilegalidade.

Principalmente no Norte e Nordeste do país, marcas de cigarros vindas do Suriname, da Coreia do Sul, dos Estados Unidos e até do Reino Unido já dividem o mercado clandestino com o produto paraguaio.

Com uma fronteira de 25 mil quilômetros, o país recebe, por terra, rio e mar, os mais diversos tipos de mercadorias contrabandeadas, tornando o monitoramento completo da área uma missão quase impossível.

Um exemplo é que, apenas em 2021, foram apreendidos 5,4 bilhões de cigarros ilegais pelas forças de segurança - ainda assim, esse montante representa apenas 10% do produto ilegal que é vendido no Brasil.

O cenário torna-se ainda mais complexo com a associação do contrabando com outras modalidades criminosas, como lavagem de dinheiro, roubo de veículos, tráfico de drogas e armas e trabalho escravo, contribuindo diretamente para o aumento da violência no país.

Mais contrabando, menos futuro

Além do impacto na segurança pública, o contrabando impacta diretamente na redução de oferta de vagas de emprego e, com isso, ainda prejudica a ascensão social da população. É o que revela estudo da consultoria Oxford Economics, que mostra que o

Brasil perde cerca de 173 mil novos postos de trabalho apenas com o mercado ilegal de cigarros.

O estudo considerou os dados da indústria nacional do tabaco de 2019, o último ano antes da pandemia de covid-19, para estimar o tamanho do impacto econômico do mercado de cigarros ilícitos no Brasil. Caso os mais de 53 bilhões de cigarros ilegais vendidos no país tivessem circulado na legalidade, esse comércio teria adicionado R\$ 6 bilhões ao PIB do Brasil, contribuído com R\$ 12,7 bilhões em tributos federais e estaduais, além de mais R\$ 1,3 bilhão em receitas fiscais associadas ao emprego e à atividade sustentada.

"Hoje, o desemprego atinge cerca de 12 milhões de pessoas no Brasil - um dos índices mais altos do mundo. Num cenário sem contrabando, teríamos certamente muito mais empregos, inovação e investimentos da indústria, alavancando a retomada econômica", afirma o presidente do FNCP.

Siga a Bússola nas redes: [Instagram](#) | [LinkedIn](#) | [Twitter](#) | [Facebook](#) | [Youtube](#)

Veja também

ESG e o papel dos operadores independentes no Nordeste brasileiro

Apoiadores de Bolsonaro cobram por impeachment de ministros do STF

Contribuintes estão perto da vitória no Supremo

## A inteligência artificial na identificação de plágio

Com o auxílio de 130 mil bases de análise, o Departamento de Ciências da Computação da Universidade de Copenhague, Dinamarca, passou a utilizar a Inteligência Artificial para detectar fraudes em provas acadêmicas, alcançando 90% de precisão na identificação da autoria de trabalhos.

A repressão às violações à propriedade intelectual guarda desafios diferentes quando comparada com a repressão às violações contra os demais tipos de propriedade.

Quando tratamos de plágio, os desafios na identificação e repressão podem ser ainda maiores considerando o grande avanço da produção intelectual contemporânea, viabilizado por novas tecnologias e pelo amplo acesso à rede. Cada vez mais, novas obras são disponíveis ao público e novos portais são desenvolvidos de forma a atender aos mais variados interesses. Nesse sentido, a proteção dos **direitos** autorais e a reivindicação à autoria se colocam como temas de grande relevância.

O plágio pode ser caracterizado como o ato de reproduzir totalmente ou parcialmente obras protegidas por **direitos** autorais como se seu fosse, sem haver qualquer menção ou identificação ao autor da determinada obra. Nesse sentido, tal ato viola frontalmente a Lei de **Direitos** Autorais, bem como vai na contramão à proteção também estabelecida em sede constitucional, além de ser configurado como crime nos termos da lei mencionada e do Código Penal. Tal ato pode ser associado tanto à falta de conhecimento para realizar a devida citação quanto à intenção deliberada de buscar um atalho no momento de desenvolver uma atividade acadêmica.

Nesse sentido, de modo a acompanhar o avanço da produção intelectual, alternativas tecnológicas foram desenvolvidas de formas a facilitar a identificação de plágios. Dentre estas, ressalta-se o uso da Inteligência Artificial, mais especificamente os softwares de detecção de plágio, que atuam a partir da comparação entre palavras e trechos de uma determinada obra, de forma a identificar se houve reprodução total ou parcial de alguma de obra de terceiro.

Tal ferramenta tem sido objeto de crescente interesse principalmente por instituições acadêmicas no momento de revisão de obras desenvolvidas por seus alunos e colaboradores e, como não poderia ser diferente, diversas empresas desenvolveram softwares para atender a esta demanda.

Por conseguir fazer uma comparação célere entre a obra analisada e as demais obras disponíveis ao público (online ou em determinada base de dados) a Inteligência Artificial consegue realizar o referido serviço em uma escala humanamente desafiadora, uma vez que excede à capacidade humana a possibilidade de analisar uma infinidade de obras ao mesmo tempo. Assim, a Inteligência Artificial tem sido essencial para garantir a autenticidade das obras, auxiliando e concedendo maior segurança aos conteúdos criados por diferentes autores, ao zelarem pela integridade e autenticidade de produções intelectuais.

. Por: Natalia Gigante, sócia da Daniel Advogados e, Lays Serpa, estagiária da Daniel Advogados.

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**  
3, 7, 12

**Pirataria**  
10